

Comissão de Economia, Obras Públicas,
Planeamento e Habitação

Registo E_COM6XV/2022/49
Data 22/08/2022

**Exmo. Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias
Deputado Fernando Negrão**

**E
Exmo. Presidente da Comissão de
Economia, Obras Públicas, Planeamento e
Habitação
Deputado Afonso Oliveira**

Lisboa, 19 de agosto de 2022

Assunto: Requerimento para **audição conjunta da 1ª e 6ª Comissão**, com caráter de urgência do ex-Ministro da Administração Interna Eduardo Cabrita, do ex-Secretário Geral do Ministério da Administração Interna Carlos Silvério, do Tribunal de Contas e do Administrador da Toyota – Caetano Portugal, José Reis Silva Ramos

Exmos. Srs. Presidentes,

O CHEGA vem requerer a V/ Exa., **a marcação de audição conjunta entre a 1ª e a 6ª Comissão com caráter de urgência**, sobre o atraso de mais de quatro anos na publicitação, no Portal BASE, do contrato de aquisição de 4 estações móveis para o SIRESP à Toyota Caetano Portugal.

Dos pontos em que importa ouvir as entidades *supramencionadas*, destacamos os seguintes:

I – Eduardo Cabrita, Ex-Ministro Administração Interna

O contrato assinado com a Toyota Caetano Portugal, para a aquisição das quatro viaturas estação para o SIRESP, no valor de € 800.000, acrescidos de IVA, não foi publicitado no Portal BASE, que assegura o escrutínio público. Estando a tutela, naquela data, na responsabilidade do Dr. Eduardo Cabrita pretendemos saber quais os motivos para que o contrato celebrado em fevereiro de 2018, apenas ter sido publicitado no referido portal, no dia 19 de Julho de 2022, quando o prazo máximo para o efeito ser 20 dias.

II – Carlos Silvério Palma, Ex-Secretário Geral do MAI

O contrato foi celebrado entre o SGMAI e a TOYOTA Caetano Portugal, num negócio que representa, IVA incluído, valores próximos de 1M€ (um milhão de euros).

O Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna tinha 20 (vinte) dias para publicitar o referido contrato no portal BASE, o que não aconteceu. Mudou o Governo, manteve-se o Primeiro-Ministro, contudo, o Ministro da tutela e o Secretário-Geral do MAI mudaram, e o contrato foi publicitado, quatro anos após ter sido celebrado.

Pretendemos apurar as razões que levaram a tal facto, se foi um “mero esquecimento” ou se foi uma omissão táctica.

III - Tribunal de Contas

A entidade competente pela fiscalização da contratação pública é o Tribunal de Contas.

Quando a lei não é cumprida nestes casos, efetivamente, nada acontece. No ordenamento jurídico prevalece o “primado da transparência”, mas o legislador, “não previu nenhuma sanção para o contrato que não foi publicitado, nem uma penalização para os sujeitos que não o dão a conhecer”, referiu a propósito o advogado nuno Pinto Coelho de Faria, ao Semanário Novo.

Posto isto, seria importante perceber, qual o papel que tem efetivamente este Tribunal, se na prática não há sanções para os prevaricadores, bem como, perceber quais as

diligências que foram tomadas, quando perceberam que o referido contrato não havia sido publicitado.

IV – Toyota Caetano Portugal

Tendo sido parte do negócio, importa esclarecer quais os contornos do mesmo, bem como, justificar tecnicamente o custo de cada viatura, que recorde-se, teve o valor unitário de aproximadamente € 200.000, acrescido de IVA.

Em suma, persistem dúvidas quanto à celebração do contrato entre o SGMAI e a TOYOTA Caetano Portugal, nomeadamente no que diz respeito aos valores em causa, equipamentos e, especialmente, sobre as razões da demora na publicitação do referido contrato, tal como é legalmente exigido.

É neste contexto que o Grupo Parlamentar do CHEGA vem solicitar a V/ Exas. que tomem as diligências necessárias à audição do ex-Ministro da Administração Interna, do ex-Secretário Geral do Ministério da Administração Interna, do Tribunal de Contas, e do Administrador da Toyota Caetano Portugal.

Palácio de S. Bento, 19 de Agosto de 2022,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Pinto

Filipe Melo

Bruno Nunes

Rui Afonso